



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº IND 3310 /2008  
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

20/02/08  
Luzia Paula

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da quadra poliesportiva, localizada no quadradão interno da QNP 30 do Setor "P" Sul, RA IX.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da quadra poliesportiva, localizada no quadradão interno da QNP 30 do Setor "P" Sul, RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3310 / 08  
Fls. N.º 01 RITA

O atendimento do pleito em questão atenderá o clamor da comunidade local, que dispõe, única e exclusivamente, da referida quadra para desenvolvimento de suas atividades esportivas e de lazer.

E de extrema relevância ressaltar que trata-se de local de confluência populacional, principalmente das crianças e dos jovens, e que devido aos longos anos sem a devida manutenção, encontra-se em calamitoso estado de conservação.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, objetivando a valorização dos espaços para desenvolvimento das práticas esportivas e de lazer.

Sala das Sessões, em

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20 / 02 / 08 .

**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

*Luzia Paula Pinheiro Lima*  
Assessora de Plantão

PROTESSORIA DE PLANTÃO  
20/02/08 13:30  
*J. 16965*